ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SISTEMAS VIÁRIOS

Oficio nº 012/2020 - GETRAN/MS **Porto Murtinho – MS, 28 de Fevereiro de 2020.**

Ilmo (ª). Senhor (ª),

Jayme Evandro Sanches- PSDB

Vereador (a) - PSDB

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Senhor (ª),

Em resposta a vossa indicação, **Nº 004/2020. Que Solicita a Instalação de Redutores de Velocidade (Quebra- Molas) em frente às Escolas do Município, nas extensões das Ruas Alfredo Pinto, Doutor Costa Marques e Treze de Junho**. A Gerencia de Trânsito de Porto Murtinho, GETRAN- MS. **Informa que já está solicitando Junto ao Secretário de Infra Estrutura a Construção do Mesmo para que possa atender a Vossa Solicitação**. **Reiteramos** Novamente para que Essa casa de Leis **nos Auxilie para que Juntos Possamos Fazer Com Que o Prefeito Assine o Convênio Junto ao DETRAN-MS. Para que se Resolva os Problemas de Sinalização em Frente as Escolas. Pois Já foi feita até a Visita Técnica do Engenheiro do DETRAN em Nossa Cidade. O Projeto já está concluído só faltando algumas modificações e a Assinatura do Prefeito.**

Certo de vossa compreensão, estimas e apreços.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Protocolo nº 43
28 FEV. 2020
08:40 hs

Nelson Bernal
Gerente de Engenharia de Tráfego e Sistemas Viários
DECRETO: 11.107/2019